



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA N. 176/2024

“SUMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DO
QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA”.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina,
Estado do Paraná, Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, usando das atribuições legais resolve:

Art.1º. Em conformidade com a Lei 596/2019 conceder
progressão funcional ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CLASSE	REF
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	B	IX

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, 24
de julho de 2024.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo